



Município de Santa Cruz do Sul

AC Manione
(Procurador)

DECRETO N.º 6.654, de 17 de março de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS
 1301-0824300271.114 – AUXÍLIOS – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
 4.4.5.0.42.00.00.00 – AUXÍLIOS (0677).....R\$ 150.000,00
SOMA.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, na conta nº 73.286-9, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 150.000,00
SOMA.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de março de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
 Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você